

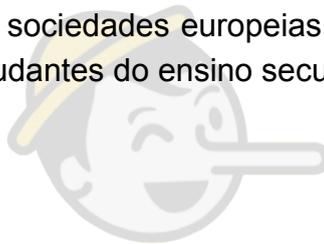
# Regulamento do Concurso - Pinóquio na Escola



## 1. Apresentação

*Pinóquio na Escola* é um concurso promovido pela Fundação Calouste Gulbenkian, através do Fundo Europeu para os Media e Informação (EMIF), e implementado pelo Polígrafo. Conta com a parceria da Representação da Comissão Europeia em Portugal, do Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal e da Agência Nacional Erasmus+ Juventude/ Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade.

Com o objetivo de capacitar os jovens para compreender e analisar criticamente a desinformação, um desafio das sociedades europeias na atualidade, este concurso é uma iniciativa destinada a estudantes do ensino secundário em Portugal.



O concurso pretende que os participantes façam um trabalho prático acerca de um fenómeno de desinformação na Europa, e em Portugal, à sua escolha. Para esse trabalho, deverão visitar a [página do projeto](#), onde são disponibilizados o formulário de candidatura e o guião que deverão seguir para fazer a verificação de factos.

## 2. Formato

O formato do concurso desenvolve-se em duas etapas principais:

### 2.1 Exploração de casos de desinformação

Os participantes devem investigar e analisar casos de desinformação com relevância europeia e portuguesa. Esta etapa implica que escolham um fenómeno que suscite algum tipo de dúvida acerca da sua exatidão.

### 2.2 Criação de um trabalho sobre verificação de factos

As equipas devem desenvolver um trabalho original, utilizando o guião que se encontra no site do concurso, comunicando as suas conclusões de forma criativa e apelativa. O formato pode ser escolhido pelos participantes, entre as seguintes possibilidades:

- Post no TikTok, Instagram ou outra rede social: 1 a 2 short videos de 1 minuto de duração máxima;
- Conteúdo audiovisual: duração máxima de 3 minutos;
- Reportagem escrita<sup>1</sup>: máximo de 4.000 caracteres (com espaços);
- Reportagem Áudio: duração máxima de 3 minutos;
- Ilustração: tamanho máximo de uma folha A4;
- Outro.

### 3. Submissão de trabalhos

Os trabalhos devem ser submetidos no formulário presente no site do concurso. Não serão aceites trabalhos remetidos por outras vias.

No formulário, as equipas devem:

- Identificar o nome do grupo, o título do trabalho, o nome e o ano de escolaridade dos alunos e do(a) professor(a) responsável pela execução de cada conteúdo, bem como o contacto do professor responsável e o estabelecimento de ensino.
- Identificar e descrever a narrativa de desinformação que deu origem ao exercício;
- Identificar a aplicação de métodos de verificação de factos;
- Anexar o conteúdo desenvolvido no âmbito do concurso. No caso de conteúdos online, deverão indicar os links respetivos.
- Anexar uma [declaração de consentimento](#) assinada pelos jovens, ou pelos encarregados de educação no caso de serem menores, autorizando a utilização dos trabalhos no âmbito do concurso e das suas ações de divulgação.

Todos os trabalhos deverão ser submetidos até às 18h00, hora de Portugal continental, do dia 30 de maio de 2025.

### 4. Participantes

---

<sup>1</sup> Os trabalhos escritos recebidos nos quais se identifiquem padrões de geração por Inteligência Artificial ou plágio serão automaticamente desclassificados.

A participação será feita em equipas de 2 alunos(as). Cada equipa deve contar com um(a) professor(a) que preste apoio pedagógico e assegure o cumprimento das normas do concurso. É permitido aos professores prestar apoio a mais do que uma equipa.

## 5. Avaliação

Os trabalhos serão avaliados por um painel de jurados constituído por profissionais nas áreas de verificação de factos e combate à desinformação, diplomacia europeia e educação:

- Fernando Esteves, do Polígrafo
- Pedro Calado, da Fundação Calouste Gulbenkian
- Sofia Moreira de Sousa, da Representação da Comissão Europeia em Portugal
- Mário Vaz Queiró, do Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal
- Luís Alves, da Agência Nacional Erasmus+ Juventude/ Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade

O júri será apoiado por um secretariado técnico que, previamente à deliberação final, ordenará os trabalhos por ordem de mérito, baseado nos seguintes critérios e ponderações relativas:

### a) Precisão da Informação: 30%

Este critério avalia a precisão, profundidade e relevância das informações apresentadas, bem como a utilização de fontes confiáveis e verificáveis.

### b) Originalidade: 30%

Avaliação da originalidade na abordagem do tema e na apresentação das conclusões, com foco em soluções inovadoras para comunicar e sensibilizar sobre a desinformação.

### c) Compreensão da mensagem: 20%

Este critério mede a capacidade de transmitir a ideia central de forma compreensível e impactante, tanto na descrição da narrativa no formulário como no produto multimédia.

### d) Execução Técnica: 20%

Este critério avalia a qualidade técnica do produto multimédia e da descrição da narrativa no formulário, considerando o nível de acabamento e a adequação às exigências do concurso.

A deliberação final será realizada pelo júri, que atribuirá uma pontuação de 1 a 10 a cada critério. A nota final resultará da aplicação da ponderação relativa a cada um dos quatro critérios.

A decisão do júri é soberana e não está sujeita a recurso.

Os resultados serão anunciados em data a definir e divulgados na página do concurso.

## **6. Prémios e formação adicional**

O júri selecionará sete equipas como vencedoras, uma por cada região: Norte, Centro, Área Metropolitana de Lisboa, Alentejo, Algarve, Região Autónoma dos Açores, Região Autónoma da Madeira.

Cada equipa vencedora receberá um *kit* que incluirá materiais educativos dos parceiros da iniciativa.

Adicionalmente, as sete equipas, acompanhadas do(a) respetivo(a) professor(a), terão acesso a uma sessão de formação em Bruxelas sobre o combate à desinformação na Europa. Esta viagem, a realizar no mês de setembro de 2025, possibilitará aos alunos uma oportunidade única de contacto com o centro da democracia europeia, reforçando o impacto educativo e cultural da iniciativa.

Para além dos premiados, todos os trabalhos merecedores serão divulgados no *minisite* do projeto e nas plataformas oficiais do Polígrafo.

## **7. Disposições finais**

Os conteúdos submetidos a concurso devem respeitar os direitos de terceiros, nomeadamente direitos de autor e de imagem. Os direitos de autor dos trabalhos apresentados permanecerão com os respetivos autores. No entanto, os organizadores reservam-se o direito de utilizar, divulgar ou publicar os trabalhos para fins educacionais e de sensibilização, mencionando sempre os autores.

Trabalhos que contenham linguagem imprópria, ofensas ou desinformação intencional serão desclassificados.

A participação no concurso implica a aceitação plena e incondicional do presente regulamento, bem como das decisões do júri e da organização.

A organização reserva-se o direito de alterar o presente regulamento, apresentando sempre a devida justificação para qualquer modificação.

## 8. **Contacto**

O endereço de e-mail da iniciativa é o seguinte: [pinoquio@poligrafo.pt](mailto:pinoquio@poligrafo.pt)

